Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 2 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 237 18
DATA: 04 / 04 / 18
HORÁRIO: 15:00 hs.
FUNCIONÁRIO

Ofício nº 237/2018-PM

SENHOR PREFEITO

Tendo em vista a aprovação, em sessão ordinária de 29 de março de 2018, do Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **"SUSPENDE A EXECUÇÃO, POR INCONSTITUCIONALIDADE PARCIAL, SEM REDUÇÃO DE TEXTO, DO CAPUT DO ARTIGO 3º E OS §§ 1º E 2º DO ARTIGO 5º E O ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.792/2016"**, com fulcro na decisão tomada pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto Legislativo Nº 12, de 2 de abril de 2018, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

IGOR OLIVEIRA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A